



**EDITAL FAPES Nº 18/2023 - PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - 2º CICLO**

O Diretor Geral da Fapes, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final homologado pelo CCAF do Edital Fapes 18/2023 - Publicação de Artigos Técnico-Científicos - 2º Ciclo/2024 – Processo 2023-840MX

**ATENÇÃO: OS PRAZOS E ORIENTAÇÕES DE CONTRATAÇÃO ENCONTRAM-SE AO FINAL DESTES RESULTADOS.**

**RESULTADO FINAL HOMOLOGADO**

**PROPOSTAS CONTEMPLADAS**

5,14

| Nº | PROPONENTE                     | TÍTULO DO ARTIGO   | INSTITUIÇÃO EXECUTORA | MUNICÍPIO  | GRANDE ÁREA       | CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICO | PONTUAÇÃO PROPONENTE | DOLAR  | VALOR DEVIDO (R\$) |
|----|--------------------------------|--|-----------------------|------------|-------------------|-------------------------|----------------------|--------|--------------------|
| 1  | Adriana Nunes Moraes Partelli  | <i>Compreensão de cuidadores de pessoas idosas acamadas acerca da assistência recebida pela atenção primária à sua saúde</i>                                   | UFES                  | São Mateus | Ciências da Saúde | A3                      | 36,75                |        | R\$ 780,00         |
| 2  | Dixis Figueroa Pedraza         | <i>Sleep habits of preschool children after the COVID-19 lockdown in a municipality in Paraíba Brazil</i>  | UFES                  | Vitória    | Ciências da Saúde | B2                      | 121,2                | 1000   | R\$ 5.140,00       |
| 3  | éberte Valter da Silva Freitas | <i>Artigo A2 - International Journal of Emerging Technologies in Learning (IJET)</i>   | UFES                  | Vitória    | Engenharias       | A2                      | 60                   | 496,69 | R\$ 2.552,99       |
| 4  | Edney Leandro da Vitória       | <i>agriculture-2581510 - Impact of application rate and spray nozzle on the distribution of drops using an 2 unmanned aerial vehicle in</i>                    | UFES                  | São Mateus | Ciências Agrárias | A3                      | 59,15                | 1500   | R\$ 7.710,00       |
| 5  | Flavia Marini Paro             | <i>Impactos da pandemia pela Covid-19 sobre a saúde mental de fisioterapeutas do estado</i>  | UFES                  | Vitória    | Ciências da Saúde | B2                      | 38                   | 1000   | R\$ 5.140,00       |
| 6  | Jader Vinicius da Silva Rocha  | <i>Effects of Bi-hemispheric Anodal Transcranial Direct Current Stimulation on Soccer Player Performance: A Triple-Blinded Controlled and Randomized Study</i> | UFES                  | Vitória    | Ciências da Saúde | B2                      | 15,75                | 1500   | R\$ 7.710,00       |

| Nº                     | PROPONENTE                       | TÍTULO DO ARTIGO   | INSTITUIÇÃO EXECUTORA | MUNICÍPIO  | GRANDE ÁREA                                       | CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICO | PONTUAÇÃO PROPONENTE | DOLAR                                | VALOR DEVIDO (R\$) |
|------------------------|----------------------------------|--|-----------------------|------------|---|-------------------------|----------------------|--------------------------------------|--------------------|
| 7                      | Juliana Rodrigues Tovar Garbin   | <i>Hospitalizations for coronavirus disease 2019: an analysis of the occurrence waves</i>  | UFES                  | Vitória    | Ciências da Saúde                                 | A1                      | 126                  | 1500                                 | R\$ 7.710,00       |
| 8                      | Karllian Kerlen Simonelli Soares | <i>Analysis of the Vulnerability Profile of tuberculosis co-infection in people living with HIV</i>  | UFES                  | Vitória    | Ciências da Saúde                                 | B2                      | 26,75                | 1000                                 | R\$ 5.140,00       |
| 9                      | Luciane Bresciani Salaroli       | <i>Complex multimorbidity in hemodialysis patients: Study in a metropolitan region in Brazil</i>   | UFES                  | Vitória    | Ciências da Saúde                                 | A1                      | 292,6                | 1159                                 | R\$ 5.957,26       |
| 10                     | Ricardo Ramalhete Moreira        | <i>Cyclical consumption real interest rate deviations and output gaps in a large emerging economy: expected and unexpected responses under different regimes</i> | UFES                  | Vitória    | Ciências Sociais Aplicadas                        | A4                      | 47,75                | 799                                  | R\$ 4.106,86       |
| 11                     | Wiliam Santiago Hipolito Ricaldi | <i>Probing the statistical isotropy of the universe with Planck data of the cosmic microwave background</i>  | UFES                  | São Mateus | Ciências Exatas e da Terra                        | A1                      | 120,25               | 863,81                               | R\$ 4.439,98       |
|                        |                                  |  |                       |            |   |                         |                      | R\$                                  | 56.387,09          |
| Vitória, ES,04/06/2024 |                                  |  |                       |            | Rodrigo Varejão Andreão<br>Diretor Geral da Fapes |                         |                      |                                      |                    |
|                        |                                  |  |                       |            |   |                         |                      | Aviso publicado no DIO em 04/06/2024 |                    |

## INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

### **EDITAL FAPES Nº 18/2023 - PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - 2º CICLO**

Informamos que estará disponível no E-Docs o Termo de Outorga, referente à concessão de Apoio Financeiro contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 18/2023 - PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - 2º CICLO.

O Termo de Outorga e o Projeto/Proposta Aprovada, deverão ser assinados eletronicamente pelo EDOCS, impreterivelmente, **no período de 24.06.2024 a 28.06.2024 ÀS 17h00:00.**

#### **1ª ETAPA - Instruções para a assinatura do Termo de Outorga – TO e Projeto Aprovado:**

Primeiramente, é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal “Acesso Cidadão” e no “E-DOCS” do Governo do Estado ([www.acessocidadao.es.gov.br](http://www.acessocidadao.es.gov.br)).

Acesse o link <https://docs.acessocidadao.es.gov.br/Contas/VerificarConta.html> para conferir o manual de cadastro e verificação de conta no Acesso Cidadão.

Após realizado o cadastro no Acesso Cidadão e no “E-DOCS” deverá ser assinado os documentos eletronicamente.

Acesse o link <https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/tutorial-e-docs-assinatura-to-tc.pdf> para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

#### **2ª ETAPA - ADIMPLÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL:**

**Até o dia 28.06.2024 às 17h00:00**, o(a) pesquisador(a) que teve o seu projeto aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá disponibilizar no campo “Envio de Documentos Pessoais” do SIGFAPES ([www.sigfapes.es.gov.br](http://www.sigfapes.es.gov.br)), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:

a) Cópia do RG ou CNH, contendo CPF;

b) Comprovante de residência atualizado(último 06 meses) e em conformidade com o cadastro no SIGFAPES. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.;

c) Certidões atualizadas (dentro do prazo de validade):

- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal – Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- Negativa de débito trabalhista (CNDT) (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

Na hipótese de o(a) Coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito NÃO será aceito pela FAPES. É necessário que o Coordenador apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

**ATENÇÃO:** A contratação está condicionada ao upload dos **documentos pessoais obrigatórios\*** no SIGFAPES.

**Para a inclusão dos documentos listados acima, o proponente deverá:**

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar “Envio de Documentos Pessoais”;
- c) Fazer o upload dos documentos mencionados acima em seu campo específico, conforme barra de seleção “Tipo de Documento”.

### **3ª ETAPA – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO:**

Para recebimento do auxílio, o Outorgado deverá ter conta no Banco do Estado do Espírito Santo – Banestes em seu nome.

O Outorgado deverá informar uma conta corrente em seu nome, em Agência do Banestes (de sua escolha) contendo CPF, edital correspondente, número da conta corrente e agência no e-mail [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br), no prazo de até 30 dias corridos a contar da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do ES. Ainda, poderá o outorgado solicitar à FAPES uma declaração de beneficiário para facilitar a abertura de conta, junto ao Banestes por meio do mesmo e-mail.

Obs.: O Banestes poderá solicitar documentos complementares.

#### **ATENÇÃO!**

- A não assinatura do Termo de Outorga e/ou do Projeto Aprovado e/ou entrega de documentos pelas partes no prazo supracitado, acarretará no cancelamento da contratação.
- Somente serão contratados os Proponentes que estiverem adimplentes com a FAPES.
- É expressamente vedado ao Proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.
- Qualquer alteração na proposta, só poderá ser efetivada após o início da vigência do Termo de Outorga.
- Se identificado erro de grafia ou de dados no Termo de Outorga entre em contato com a Subgerência de Gestão de Contratos da FAPES, via e-mail [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br).

Dilcyleida P. M. Vasconcelos  
Subgerente de Gestão de Contratos de Fomento – FAPES  
[sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br)  
3636-1896

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO**

DIRETOR-GERAL

FAPES - FAPES - GOVES

assinado em 04/06/2024 17:54:26 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 04/06/2024 17:54:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FERNANDA RIBEIRO PATARO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - GAB - FAPES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-08WB5D>